

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 035/2024

Portaria nº. 035/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido férias aos servidores conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Bruno Juvinski	Advogado	01/03/2023	04/03/2024	08/03/2024
Bueno		29/02/2024		
Caroline Schoffen	Controladora Interna	01/04/2023	a 01/04/2024	20/04/2024
Costa		31/03/2024		
Juan Pablo Bartolotta	Assistente Administrativo	07/03/2023	a 04/03/2024	23/03/2024
		06/03/2024		

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 31 de Março de 2024.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador: 121F2AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>